



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Gabinete de Responsabilidade Social

Relatório de atividades 2019

Janeiro de 2020

Nota introdutória

O Gabinete de Responsabilidade Social da FDUL (GRS) foi formalmente instituído em novembro de 2013, mediante definição nos Estatutos da FDUL, tendo como missão principal proporcionar informação e facilitar o acesso a apoios sociais para a promoção da igualdade de oportunidades no ingresso e na frequência bem-sucedida da ULisboa. Tem atuado junto dos estudantes de modo mais incisivo desde abril de 2014, contribuindo para a sua formação em contexto académico de cidadania ativa.

O GRS é presidido pela Prof. Rute Saraiva desde a sua constituição e contou em 2019 com a colaboração de: Dra. Maria José Abreu, Dra. Raquel Delgado (para alunos NEE), Dra. Caroline Bernardo, Dra. Paula Veloso, Dra. Bruna Dantur (bolsas de mérito social/Tutoria) e Thais da Silva (bolsa de mérito social). Em 2016, foi nomeada, de acordo com os Estatutos, para Vice-Presidente do GRS, a Prof. Ana Soares Pinto, que se tem mantido em funções e colaborado activamente com o Gabinete.

Apresentam-se seguidamente, e de forma sucinta, as atividades realizadas pelo GRS ao longo de 2019.

Atividades realizadas

i. Atendimento a estudantes

Durante 2019, o GRS atendeu e acompanhou, de forma personalizada, Alunos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento e) e ex-alunos da FDUL, ultrapassando em muito o número do ano anterior (mais de duas centenas e meia), sobretudo em situação de comprovada carência económica, tendo, neste último caso, como principais objetivos:

- a) informar sobre apoios sociais disponíveis; e/ou
- b) apoiar na apresentação de requerimento para liquidação faseada de propinas de anos anteriores em dívida, dando assim a oportunidade de regularização da situação e de manter o prosseguimento dos estudos.

O GRS foi igualmente chamado a acompanhar alunos:

- a) com problemas médicos, psicológicos e de integração (académica e social), incluindo casos graves de tendências suicidas;
- b) com problemas de mérito académico (até pelo funcionamento do GRS junto do serviço de tutorias);
- c) com problemas no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- d) com problemas de alojamento e alimentares;
- e) com problemas de material escolar/livros de estudo, designadamente com a entrega de livros e códigos, como empréstimo, aos alunos mais carenciados;
- f) com necessidades educativas especiais (num número crescente de solicitações, incluindo por parte de famílias que pretendem o acesso dos seus educandos ao ensino superior e, em especial, à FDUL);
- g) com questões sobre os diferentes ciclos de ensino que não conseguiram resposta junto dos serviços próprios (ou que não sabiam onde se dirigir), tendo o seu número aumentado mais uma vez durante 2019, em especial nos períodos de matrícula e inscrição, em particular por parte de estudantes estrangeiros e deslocados, funcionando cada vez mais o gabinete como um auxiliar da Divisão Académica.

O GRS tem também acompanhado, de forma personalizada e regular, alunos sinalizados pelos SASUL, NEA-FDL e AAFDL em situação de carência económica combinada com insucesso escolar, através, entre outros, da facilitação de acesso a materiais de estudo e encaminhamento para as tutorias ou para apoios indirectos da AAFDL, da ULisboa ou de parceiros como a Comissão Social de Alvalade ou a Fundação Cidade de Lisboa.

Ademais, saliente-se que o GRS continua a ser procurado por antigos alunos da FDUL que se encontram em situação económico-financeira difícil, independentemente de quererem ou não reingressar na FDUL ou de terem ou não dívidas antigas de propinas, e ainda por alunos, em especial africanos e brasileiros, de outras Universidades portuguesas que ouviram falar dos seus serviços. No caso dos brasileiros, constata-se igualmente a procura dos serviços do GRS por potenciais candidatos a cursos na FDUL que procuram e/ou necessitam de apoios financeiros para estudar, sendo pois o GRS usado como sucedâneo da Divisão Académica.

Por último, sublinhe-se que o GRS tem igualmente acompanhado casos de pessoal discente (contratado directamente ou indirectamente pela FDUL) que apresentam dificuldades financeiras e/ou médicas e psicológicas.

Em suma, o GRS faz muito trabalho silencioso e a mais das vezes invisível mas profundamente necessário, lidando, amiúde, com os piores momentos e experiências da comunidade académica.

ii. Planos de pagamento faseado

a) Planos de 2018/2019

Os 38 requerimentos deferidos (e respetivos planos de pagamento) para o pagamento de dívidas dos anos letivos de 2017/2018 e anteriores foram monitorizados pelo GRS, através da consulta do processo do Aluno no SIGES, com vista à identificação atempada de situações de cumprimento/incumprimento e envio ao aluno de informação sobre a sua situação, alertando para as medidas que advêm do incumprimento, como a suspensão do acesso à secretaria virtual ou à época de exames, e indicando, sempre que disponíveis e adequados, eventuais apoios para auxiliar no suprimento da dívida, assim como a disponibilidade do GRS para ajudar na medida do possível.

Dos 38 planos de pagamento, 32 alunos tinham, no início do corrente ano letivo, incumprido com as suas obrigações, havendo, no entanto, 6 alunos em situação de cumprimento. No caso dos alunos incumpridores, as taxas de incumprimento variam entre os 100% e os 2%, com 65% alunos a terem cumprido mais de metade do plano e 15 alunos com incumprimento total.

b) Planos de 2019/2020

Desde agosto de 2019, o GRS atendeu cerca de 58 alunos com dívidas à FDUL, que pretendiam o deferimento do pagamento através de plano de pagamento faseado. Dos processos iniciados, 38 reuniram as condições para serem devidamente instruídos, designadamente com um parecer do GRS sobre a sua viabilidade, e foram deferidos pela Direção. O procedimento de inscrição destes alunos no corrente ano letivo foi promovido em consonância e colaboração com a Divisão Académica.

O recente levantamento, em dezembro de 2019, pela DA, de alunos com dívidas de propinas, identificou um conjunto novo de potenciais interessados na elaboração de PPF, estando o GRS a trabalhar nestes casos.

iii. Encontro Nacional sobre Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior

O GRS recebeu o convite para participar no início de 2020 no 3.º Encontro Nacional sobre Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior.

iv. Outras Atividades

- a) Participação na palestra – “Entender o Autismo”;
- b) Participação no “Workshop de animação de todos os sentidos”;
- c) Participação na “Exposição Interactiva Multissensorial”;
- d) Participação na “Full House” – Estádio Universitário;
- e) Participação no Ciclo de Conferências – Compaixão e Justiça – Museu de S. Roque;
- f) Trabalho desenvolvido junto do SEF, para ajudar a resolver os problemas dos estrangeiros na Faculdade, especialmente os brasileiros, para que venha a ser celebrado um Protocolo que sane estes e outros problemas;
- g) proposta, junto da Direção da Faculdade, em termos de Formação/SCIE para Primeiros Socorros, Combate a Incêndios e Procedimentos de Emergência e Evacuação, o que já se concretizou de Outubro a Dezembro/2019;
- h) com a proposta anterior decorreu também, no âmbito da Direção, a realizar acções de sensibilização do SCIE, bem como a implementação de MAPS, que já é uma realidade a desenvolver na Faculdade.

v. Atribuição de Bolsas de Mérito Social na FDUL

O Gabinete de Responsabilidade Social acompanhou, os 28 bolseiros de mérito social seleccionados nos concursos do ano letivo 2018/2019, tendo no final recolhido relatórios dos diferentes responsáveis pelos alunos nos serviços, com uma avaliação média de bom no seu desempenho.

De salientar que todos os alunos envolvidos apresentavam a sua situação de propinas regularizada, pelo que o sistema de retenção mensal de uma parcela da sua bolsa para esse efeito se revela uma medida adequada, que permite manter os alunos a estudar na FDUL.

Ademais, o GRS colaborou, em outubro de 2019, na atribuição de bolsas de colaboração de longa duração, mediante apoio na elaboração de editais, divulgação da iniciativa, receção de

candidaturas e gestão do processo de seleção dos alunos elegíveis.

Os alunos selecionados no Concurso para o ano letivo 2019/2020 para as bolsas de longa duração iniciaram a 1 de outubro a sua colaboração em serviços diversos da FDUL, a saber, 1 bolseiros no Gabinete de Relações Internacionais e Erasmus, 3 bolseira no Gabinete de Comunicação e Imagem, 2 bolseiras no Gabinete de Apoio aos Órgãos, 2 bolseiras no Centro de Apoio ao Estudante e 11 bolseiros na Biblioteca e 2 bolseiros na Divisão Académica.

De notar que as proveniências dos alunos beneficiados, à semelhança do ano anterior, é variada, com alunos portugueses, africanos, brasileiros e da Europa de leste, com um leque de idades muito alargado, salientando-se, porém, que, por menores competências linguísticas no inglês e informáticas, os alunos africanos concentram-se nas bolsas abertas para a Biblioteca. De sublinhar igualmente um aumento significativo de candidaturas de alunos brasileiros, à semelhança do que vem acontecendo, nos últimos anos, noutras Escolas da ULisboa e noutras Universidades e Politécnicos.

Por último, saliente-se que o GRS faz cruzamento de dados com os SASUL e a AAFDL de modo a garantir a não duplicação ilegal de apoios e o alargamento do número de alunos beneficiados, bem como a excelente colaboração entre os serviços.

vi. Integração de estudantes bolseiras de mérito social

O GRS continua a contar durante 2019 com a colaboração de duas alunas bolseiras de mérito social, que têm igualmente colaborado em tarefas das Tutorias.

Em 2018/2019, num total de 134 Tutorias (1º/2º semestre) e já em 2019/2020 (1º semestre), com 57 Tutorias.

vii. Bolsa de mecenato

Na sequência na aprovação do regulamento de apoio por mecenas e dos esforços desenvolvidos pela Direcção, o GRS colaborou na atribuição de 5 bolsas de mecenato a alunos de licenciatura, financiadas pela Úria.

Esta actividade vem assim colmatar a lacuna deixada pela extinção do protocolo ALUMNI Solidários de 2014, possibilitando o apoio a alunos que, por razões diversas, ficam fora dos programas de bolsas apesar das suas manifestas carências económicas.

viii. Elaboração de materiais de divulgação

Durante o ano de 2019, a página do GRS foi sendo atualizada com informação sobre apoios sociais, publicando-se igualmente informação através do Gabinete de Comunicação no *site* da FDUL e na sua página de Facebook.

O GRS atualizou igualmente um conjunto de materiais informativos sobre um amplo conjunto de apoios sociais para os alunos da FDUL, informação sobre crédito universitário e sobre alojamento, disponibilizados na página do Gabinete mas também em papel no CAE e na AAFDL.

De igual forma, está a ser ultimado e actualizado um manual de “acolhimento”, possivelmente a ser apresentado em modelo de eBook, pensado para alunos estrangeiros, reunindo informação do seu interesse, do SEF ao alojamento e apoios.

ix. Mailings aos estudantes

Ao longo de 2019, o GRS procedeu ao envio de *mailings* aos estudantes, tendo como objetivo informar e dar a conhecer medidas de apoios sociais disponíveis, oportunidades de emprego e de aumento de competências (ex. linguísticas e informáticas), assim como sobre os procedimentos necessários para a regularização de dívidas.

x. Colaboração com o Gabinete de Saídas Profissionais

Ao longo de 2019, à semelhança do passado, o GRS tem articulado de forma muito estreita a sua atuação com o GSP, sobretudo no campo das clínicas legais, oportunidades de emprego e formação, mini-estágios e empreendedorismo, partilhando informação e conjugando esforços para maior eficácia e eficiência.

Da mesma forma, a preocupação com a capacitação dos alunos com problemas financeiros e de integração, em especial estrangeiros, tem movido a colaboração entre os dois Gabinetes na procura de soluções e programas adequados.

xi. Colaboração com a AAFDL

Durante o ano de 2019, tal como nos anos anteriores, o GRS articulou-se de forma estreita com a AAFDL de modo a alargar e reforçar a missão e as atividades desenvolvidas pelo

Gabinete. Assim, não só reuniu periodicamente com a AAFDL, como, de forma regular, a foi informando e envolvendo nos projetos e atividades desenvolvidos de modo a alcançar e ajudar um maior número de alunos e garantir um apoio mais sólido à comunidade.

Entre outros, o GRS continuou a canalizar para a Biblioteca da AAFDL livros doados por alunos, antigos alunos, docentes e mecenas, assim como, por decisão da Direção, livros da secção de perdidos e achados.

Ademais, no concurso da AAFDL para apoios indiretos a alunos com dificuldades económicas, prestou auxílio na verificação da situação económica dos alunos e de não acumulação indevida de ajudas sociais.

Por fim, o GRS continua a ceder à AAFDL, para o seu Fundo de Emergência para alunos carenciados, a totalidade dos lucros do projeto da Cartilha Legal Ilustrada.

xii. Colaboração com o Núcleo de Estudantes Africanos

Durante o ano de 2019, o GRS prosseguiu a política de articulação estreita com o NEA de forma a garantir apoio aos alunos africanos (que, de acordo com o Estudo sociodemográfico dos estudantes da FDUL elaborado pelo GRS em 2014, se apresentam como um grupo de risco significativo de carências económico-financeiras e de integração, o que aliás é atestado pelo seu percentual nos pedidos de pagamentos diferidos e nas candidaturas a bolsas de mérito social), através de sessões de esclarecimentos presenciais e eletrónicas (sobretudo sobre apoios sociais e procedimentos de regularização de dívidas) e de um encontro público alargado.

xiii. Colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa

O GRS tem continuado a colaborar, enquanto parceiro designado pela FDUL, na Rede Social de Lisboa e no Conselho Local de Ação Social de Lisboa, promovidos pela CML, prossequindo a colaboração para o auxílio aos refugiados, em especial em matéria de literacia e informação jurídicas, inserido no âmbito do Programa Municipal de Acolhimento de Refugiados na Cidade de Lisboa (PMAR Lx).



xiv. Comissão Social da Junta de Freguesia de Alvalade

O GRS tem colaborado, enquanto parceiro designado pela FDUL, no projeto da Junta de Freguesia de Alvalade no desenvolvimento da Comissão Social da Freguesia de Alvalade (CSFA), muito embora, por razões de disponibilidade do seu pessoal, tenha tido, durante 2017, alguma dificuldade em participar nos 5 grupos de trabalho em que se encontra inserido (Infância e Juventude; Idade Maior; Direitos Humanos; Educação, Cultura e Desporto; e Acessibilidade, Cidadania e Segurança).

Através da CSFA e das instituições que a compõem vem procurando e encontrando soluções para alunos com problemas financeiros e de integração, nomeadamente ampliando a rede de potenciais mecenas e conseguindo alojamento para alunos deslocados.

Por outro lado, o GRS tem procurado junto da CSFA oportunidades de voluntariado para os alunos da FDUL e para Clínicas Legais de Rua (*Street Law*) de literacia financeira, tendo os alunos de Direito dos Mercados Financeiros elaborado várias brochuras para distribuir na freguesia.

xv. Colaboração com a Fundação D. Pedro IV

Programa de voluntariado na Mansão de Marvila

Durante o ano de 2019, o GRS continuou a promover o programa de voluntariado de alunos da FDUL associados ao movimento 8 & 80 na Mansão de Marvila, lar da Fundação D. Pedro IV, ao abrigo do Protocolo celebrado em 2014. O projeto envolveu mais de 40 alunos, organizados em equipas, que se deslocaram ao Lar pelo menos uma vez por mês para desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas com os idosos, designadamente de literacia jurídica e sobre o sistema político nacional, numa lógica de Direito na Rua (*Street Law*).

Os resultados alcançados, reconhecidos pelos responsáveis e técnicos da Mansão, revelam-se muito positivos, aumentando o interesse, curiosidade e disposição dos idosos, garantindo o seu desenvolvimento cognitivo e convivência saudável. Os alunos, por sua vez, declaram a experiência muito enriquecedora. Ademais, vêm-se estabelecendo e reforçando os laços emocionais entre alunos e idosos.



xvi. Colaboração com a Associação Mais Proximidade Melhor Vida

O GRS, durante 2019, continua a implementar o Protocolo assinado com a Associação Mais Proximidade Melhor Vida, que acompanha idosos que vivem sós na Baixa lisboeta, e que inclui cooperação científica e um programa de voluntariado em que alunos voluntários da FDUL, mensalmente, dinamizam uma sessão de literacia jurídica com um grupo de beneficiários nas instalações da AMPMV. Os resultados vêm sendo muito positivos, com um incremento dos participantes de ambos os lados e o alargamento das actividades. Por exemplo, pessoas idosas que são acompanhadas pela AMPMV voluntariaram-se para participar na semana Direito sem Stress da FDUL/GRS, designadamente promovendo sessões de magia e pintura.

<http://www.mpmv.pt/>  ASSOCIAÇÃO
MAIS
PROXIMIDADE
MELHOR VIDA

xvii. Novos Protocolos no âmbito da Responsabilidade Social

Durante 2019, foi assinado o Protocolo com o GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial –, que visa levar a comunidade académica a refletir, promover e desenvolver a responsabilidade social corporativa em Portugal, assim como aproveitar o voluntariado universitário.

<http://www.grace.pt/>

No âmbito deste protocolo, numa colaboração entre o GSP e o GRS, foi apresentado e defendido com sucesso e distinção o relatório de estágio intitulado “As políticas de responsabilidade social das empresas na promoção dos Direitos Humanos”, por Paulo Jorge

Carvalho da Silva, a 2.4.2019, no âmbito do Mestrado em Direito e Prática Jurídica. O GRACE salientou a importância desta iniciativa e manifestou a sua vontade de continuar a colaborar também ao nível dos Mestrados.



xviii. Clínica Legal de Natal

À semelhança de anos anteriores, realizou-se, entre 20 e 24 de dezembro, a Clínica Legal de Natal com a Comunidade Vida e Paz, com a prestação de aconselhamento jurídico a pessoas sem-abrigo e carenciadas, por alunos da FDUL sob supervisão de advogados, assim como apoio na área da Cidadania. Esta iniciativa teve lugar no âmbito da 31ª Festa de Natal nas instalações do Refeitório 1 da ULisboa, na Cidade Universitária. O GRS colaborou, em conjunto com a Direito Pro Bono, na iniciativa mediante a divulgação e receção das inscrições dos alunos interessados e organização da participação dos mesmos.

O GRS continuou a negociar um projeto de protocolo de colaboração mais amplo com a Comunidade Vida e Paz.



xix. Parceria entre a FDUL e a Associação PRO BONO

Durante 2019, a FDUL manteve, através do GRS, estreita articulação com a Associação PRO BONO, um projeto de clínica legal de voluntariado que procura promover ligações entre instituições de solidariedade social, faculdades e alunos de Direito, advogados e juristas, proporcionando apoio jurídico aos seus beneficiários mais carenciados. De destacar:

- Cerca de 200 alunos da FDUL inscritos e ativamente a participar, representando 50% dos alunos voluntários da PRO BONO;
- Mais de 120 Instituições de Solidariedade Social que enviam ativamente casos;

- Mais de 400 Juristas voluntários ativos, incluindo em sociedades;
- Mais de 150 casos recebidos em áreas diversas do Direito;
- Organização de *Kit's* de informação e ações de formação para instituições;
- Projetos de investigação para *soft-policy*;
- Processos de litigância estratégica intra-escritórios;
- Conferências sobre o 3.º sector;
- Programa de mini-estágios em conjugação com o GSP;
- Formação aos voluntários nas instituições parceiras (ex. responsabilidades parentais, igualdade parental)
- Envolvimento mais estreito de 2 alunas colaboradoras da FDUL na estrutura administrativa e organizativa PRO BONO;
- Reuniões de trabalho na FDUL, no escritório da PRO BONO e ainda nas instituições beneficiárias;
- Atribuição de nova sala para reuniões da PRO BONO na FDUL, na antiga sala do CAE;
- Presença nas Jornadas de Empregabilidade 2019 da FDUL;
- Sessão de divulgação da PRO BONO aos alunos da FDUL durante o ano letivo.

xx. Semana Direito Sem Stress

O GRS organizou entre 8 e 15 de novembro, em prol da saúde mental da comunidade académica e de redução de níveis de ansiedade no período antes de frequências, uma semana de actividades para a gestão do stress, desde ioga a pintura, passando por workshops de pintura e alimentação saudável, envolvendo alunos, funcionários e professores.

xxi. Projetos bibliográficos solidários

Seguindo o mesmo modelo de *Street Law Clinic*, o GRS, com o apoio da Prof. Isabel Graes e de uma dezena de estudantes dos 1.º e 2.º Ciclos da FDUL, elaborou a obra infantil *História de Portugal contada em Leis*, que conta com ilustrações dos alunos do Agrupamento de Escolas do Catujal, Loures, e de um grupo de idosos da Mansão de Marvila. Esta obra aguarda publicação, procurando-se activamente financiamento, tendo a Sociedade Pares Advogados revelado, em final de 2019, interesse em colaborar.

xxii. Projeto 8 e 80

O GRS tem continuado a colaborar com o projeto de voluntariado de alunos da FDUL 8 e 80, em especial no programa da Mansão de Marvila e da AMPMV, mas também envolvendo-o em todos os pedidos de voluntariado feitos ao GRS por diversas instituições e nos projetos bibliográficos solidários.



xxiii. Projeto Greenlex

O GRS tem continuado a colaborar com a Greenlex (voluntariado ambiental de alunos da FDUL) na implementação, na FDUL, do projeto de reciclagem de papel por parte dos estudantes e concessionários (ex. reprografias) em troca de alimentos para o Banco Alimentar.



xxiv. FDUL Summer Camp

O GRS auxiliou no *Summer Camp* na FDUL, dirigido a alunos dos 10.º 11.º e 12.º anos, realizado entre 4 a 8 de Julho de 2019 e integrado na semana de receção a alunos do secundário no âmbito da iniciativa Verão na ULisboa dirigida pela Reitoria. O Curso visava um primeiro contacto com o Direito e a realidade universitária, permitindo uma escolha informada sobre o futuro académico e profissional mas também uma preparação sólida para os desafios de uma licenciatura em ciências jurídicas. A sua estrutura incluía disciplinas de iniciação jurídica, visitas guiadas às instalações da FDUL (ex. Biblioteca, Museu, sala do Conselho Científico), à Assembleia da República, a realização de um *mock court* e de sessões ficcionadas de mediação familiar. O Curso, que contou com a participação de uma dezena de docentes da

FDUL, granjeou 26 alunos, tendo sido a sua apreciação extremamente positiva.

xxv. Conferência «Os Direitos dos alunos com necessidades educativas especiais»

O GRS organizou a 22 de Março de 2019, na FDUL, a Conferência internacional «Os Direitos dos alunos com necessidades educativas especiais» com o alto patrocínio da Secretária de Estado da Educação e da CNE.

xxvi. Alunos com necessidades educativas especiais

De modo a garantir o melhor atendimento primário e a tornar a FDUL uma escola inclusiva, o GRS continua a participar ativamente nas reuniões da Rede NEE-ULisboa para aprendizagem e partilha de informações, colaborando nos seus 5 grupos (Informação: recolha/organização e divulgação; Formação; E-Learning Lab (MOOC): Formação do Docente; Empregabilidade e Futurália; Cultura/Museus e Imagens Sensoriais).

Ademais, continuou-se a colaborar com a Direcção no levantamento de todas as necessidades logísticas dos alunos NEE.

Por outro lado, identificaram-se vários casos NEE, em colaboração com a DA, corrigindo-se os processos e dando-se aos alunos a conhecer o regulamento da FDUL para alunos NEE, assim como as facilidades existentes para a sua melhor integração. O GRS assistiu, aliás, a um incremento da sua procura por parte de alunos NEE e suas famílias que acompanha continuamente, e por potenciais candidatos à FDUL com NEE.

Ademais, o GRS encontra-se envolvido no Projeto e Consórcio INNET-Campus, liderado pelo Gabinete Erasmus (GERI) e financiado a nível europeu, para integração universitária de alunos nacionais e europeus do secundário NEE, participando em todas as reuniões havidas e na elaboração dos relatórios para a Comissão Europeia e manuais de boas práticas a divulgar publicamente.

Por fim, o GRS divulgou durante 2019 literatura sobre apoio a alunos NEE através da sua página e por mailing aos docentes.

Comentários finais

Nestes comentários finais, procura-se de forma sucinta e objetiva deixar nota sobre os aspetos mais positivos e negativos associados à atuação e atividade do GRS, assim como sugestões para futuro, a maioria repetindo as considerações feitas nos anos anteriores.

1. O programa de pagamento faseado de dívidas tem sido, em termos globais, bem sucedido. No entanto, a monitorização dos cumprimentos não pode, nem deve estar apenas entregue ao GRS, devendo este apenas auxiliar a DA e/ou serviços financeiros nesta matéria, sob pena de transformar o GRS, que não tem meios humanos suficientes nem especializados na matéria, num serviço de cobranças, desviando-o da sua missão principal. Sugere-se, assim, à semelhança do que foi sendo solicitado desde 2014 que, pese embora o GRS possa e deva continuar a instruir os processos de pedidos de planos de pagamento faseado (de preferência com o apoio especializado de um técnico dos SASUL), a sua monitorização seja feita por uma equipa composta por elementos da DA, Financeira e GRS, em especial face às dificuldades encontradas no sistema Fénix.
2. Da análise dos processos de dívidas que foram passando pelo GRS, em especial de reingressos, resulta, mais uma vez, a necessidade de uma posição geral e oficial da Escola quanto à caducidade e prescrições da dívida. Note-se que, mesmo caducadas (porque não notificadas a tempo) e/ou prescritas legalmente, as dívidas permanecem no sistema, inviabilizando o regresso dos alunos. Todavia, há que considerar que, concomitantemente com a caducidade e/ou prescrição, resulta da lei a nulidade dos atos praticados nos anos em dívida. O GRS mantém a sua prévia sugestão de, num equilíbrio entre a proteção do aluno e da FDUL, se considerem caducadas e/ou prescritas as dívidas dos anos em que não há atos académicos e/ou disciplinas feitas. No caso de haver disciplinas feitas, deixar ao aluno a escolha de cumprimento da dívida de modo a não perder os créditos obtidos, colocando um prazo máximo (até 31 de Julho do ano letivo em que reingressa) para esse efeito, através da possibilidade de um plano de pagamento faseado, se tal for necessário. No caso de incumprimento, os créditos obtidos serão nulos. Sugere-se uma vez mais, nesta matéria, o apoio do Dr. Nuno Garcia do grupo de jurídico-económicas que vem escrevendo sobre propinas enquanto taxas e que tem ajudado o GRS a esclarecer pontualmente algumas dúvidas levantadas pelos alunos e ex-alunos que se dirigem ao GRS.
3. Ainda em matéria de recuperação de dívidas de propinas, alerta-se para a necessidade de maior e mais clara informação aos alunos, em especial pela DA e/ou no *site* da FDUL, sobre:
 - i. As implicações da existência de dívidas antigas no caso de pedidos de reingresso (os alunos são surpreendidos, depois de pago o ato de pedido de reingresso e de este ser deferido, com a impossibilidade de se inscreverem por dívidas);

- ii. Informação mais clara sobre o Regime de Aluno Internacional, sendo de pensar um regime excecional para alunos vindos de países em desenvolvimento e menos desenvolvidos, não apenas por terem, em regra, problemas financeiros, como por tal afetar cidadãos provenientes de países de língua oficial portuguesa, colocando em causa o projeto de manutenção e fortalecimento da presença e cultura (máxime jurídica) lusas nesses Estados;
 - iii. A possibilidade de suspensão e/ou cancelamento da matrícula durante o ano letivo de modo a diminuir o valor de dívida de propina;
 - iv. Parametrização do Fénix para se adequar aos planos de pagamento faseado.
4. Em matéria de dívidas, o GRS sugere igualmente:
- i. que não sejam cobrados juros aos alunos com planos de pagamento face à sua fragilidade económica (à semelhança do que já foi feito no passado);
 - ii. que não seja cobrado qualquer emolumento, ou a ser que tenha um valor simbólico, para uma certidão de inscrição na FDUL, designadamente para efeitos do SEF, aos alunos com planos de pagamento e/ou prestações em atraso no ano letivo corrente;
 - iii. que não seja permitido o faseamento no pagamento de dívidas anteriores ao ano transato pois a experiência revela que enreda os alunos numa espiral de dívidas e cria expectativas falsas quanto à obtenção do diploma (que não pode ser passado com dívidas). Com efeito, estes estudantes, em regra com gravíssimas dificuldades financeiras, não só têm de pagar as dívidas anteriores ao ano transato, como ainda a do ano transato e as despesas com o novo ano letivo, aumentando conseqüentemente os seus encargos. Ademais, a instabilidade financeira provoca, por via de regra, dificuldades nos estudos, fazendo com que o encargo com um novo ano letivo não se traduza em sucesso escolar e obtenção de créditos.
5. Em matéria de dívidas e, mais especificamente de planos de pagamento, observou-se mais uma vez uma quebra nos pedidos, numa tendência aliás também observada noutras escolas da ULisboa e noutras instituições de ensino superior. Ademais, observou-se um acréscimo significativo dos pedidos por parte de alunos brasileiros e a manutenção dos pedidos de alunos PALOP. Mais uma vez se sublinha a necessidade de repensar a aplicação do regime de aluno internacional com um valor de propinas desadequado a alunos de origem de países de língua oficial portuguesa, sugerindo-se, como contra-balanço, a instituição de um sistema de bolsas de estudo.
6. A colaboração entre vários serviços e unidades técnico-científicas da FDUL mas

- também da ULisboa (SASUL, em particular) e AAFDL e NEA é fundamental para um bom atendimento aos alunos e à comunidade, devendo ser incrementada. Tanto é mais verdade no caso dos planos de pagamento, nas clínicas legais e na atribuição de Bolsas.
7. O programa de Bolsas de Mérito Social, desde que se adotou o mecanismo de retenção mensal do valor da propina e de avaliação final dos beneficiários para efeito de futuros concursos, tem sido bem sucedido, pelo que poderia ser alargado a mais serviços, incluindo a DA (pese embora com limitações de funções e acessos), verificando-se aliás, em 2017, o seu alargamento a este serviço com bons resultados. Chama-se, no entanto, a atenção para a necessidade da adequação do orçamento do GRS para o efeito, já que estas bolsas (praticamente anuais) representam a maior fatia das despesas do GRS.
 8. O programa de mecenato deverá ser aprofundado, uma vez que permite chegar a alunos que ficam excluídos dos apoios tradicionais;
 9. As parecerias institucionais com a CML e a CSFA são estratégicas.
 10. As parcerias com Fundação D. Pedro IV a AMPMV, GRACE e CVP importam para o desenvolvimento das atividades do GRS.
 11. A importância cada vez maior da educação em regime de clínica legal motiva, pelas provas dadas, uma continuação na aposta do protocolo com a Pro Bono e com a CVP (em negociação). A este propósito, aliás, sugere-se que se continue a pagar à Pro Bono o *fee* de participação. Da mesma forma, a presença da FDUL na iLINC e na ENCLE, que desapareceu em 2019, deve ser reforçada mas tal obriga a um esforço junto do corpo docente, em particular no Conselho Pedagógico e no Científico, de modo a que, à semelhança de outras escolas de Direito, a colaboração nas clínicas conte como serviço docente e dê créditos ECTS aos alunos. Ademais, deveria ser estimulada a participação de docentes nas reuniões anuais das diferentes redes internacionais de clínicas legais, de modo a aumentar o *know-how* e a divulgar o trabalho feito na FDUL. Por fim, nesta matéria, seria importante dar visibilidade, por exemplo no *site* da FDUL, às clínicas legais, até para efeitos de imagem nacional e internacional da instituição.
 12. É urgente a aposta na acessibilidade e inclusão dos alunos NEE, com problemas na sua identificação no sistema da Divisão Académica e reporte aos docentes para efeitos de avaliação adaptada, sugerindo-se igualmente a realização de inquéritos específicos a estes alunos para melhor fomentar a sua integração. Importa igualmente reforçar o apoio bibliográfico a alunos com deficiência visual e a formação específica dos docentes para os NEE.
 13. Por último, sugere-se um reforço dos funcionários, considerando em particular um

técnico com formação em ação social e/ou necessidades educativas especiais mas também de um psicólogo. A este respeito, a presença, por via de protocolo com a AAFDL, de um psicólogo na FDUL tem-se revelado importantíssima, verificando-se, aliás, que as necessidades superam, em muito, os meios e disponibilidade oferecida. Sugere-se, pois, que a Faculdade invista nesta matéria uma vez que os problemas de saúde mental se vêm tornando cada vez mais prementes e visíveis.

20 de janeiro de 2020